



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 20220707.001
Dispensa de Licitação n.º 020/2022	Proc. Adm. Nº 20220620.001

CONTRATO DE LICENÇA DE USO, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo – Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa G M TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA , inscrito no CNPJ sob o Nº 15.464.263/0001-29, neste ato representado pelo Sócio Administrador, José Luiz de Sousa Alves; a qual se encontra com endereço à AVENIDA REPÚBLICA DE LÍBANO, 251, SALA TORRE A, PINA, RECIFE /PE, CEP: 51110-160, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônicas), com Personalização, Customização, Implantação, Suporte Técnico e Treinamento, em atendimento às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PERÍODO/MÊS	VALOR TOTAL
01	Serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônicas), com Personalização, Customização, Suporte Técnico e Treinamento	serviço	01	12	R\$ 14.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

JOSE LUIZ DE
SOUZA
ALVES:02546331450

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ DE SOUZA
ALVES:02546331450
Dados: 2022.07.07
16:43:21 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 Prefeitura Municipal De Presidente Dutra
02 Poder Executivo
02 03 Secretaria Municipal De Administração E Finanças
02 03 00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Administração Geral
04 122 0002 2013 0000 Manutenção E Funcionamento Da Secretaria De Administração e Finanças
3. 3. 90. 39. 00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, em caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 07 de julho de 2022.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

JOSE LUIZ Assinado de
DE forma digital
SOUZA por JOSE LUIZ
ALVES:02 DE SOUZA
54633145 ALVES:0254633
0 1450
Dados: 2022.07.07
16:48:55 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTRATANTE

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo – Ordenador de Despesas

JOSE LUIZ DE
SOUZA
ALVES:02546331450

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ DE SOUZA
ALVES:02546331450
Dados: 2022.07.07 16:44:13
-03'00'

G M TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
CONTRATADO

José Luiz de Sousa Alves
Sócio Administrador
CPF: 025.463.314 - 50

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Velma S. da Silva
CPF.: 025.463.314 - 50

Nome: Augusto Caldeira Soares
CPF.: 007.258.351-76



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

CONTRATO Nº 20220707.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado G M TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA . inscrito no CNPJ sob o Nº 15.464.263/0001-29, com endereço à AVENIDA REPÚBLICA DE LÍBANO,251, SALA TORRE A, PINA, RECIFE /PE. CEP 51110-160, OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônicas), com Personalização, Customização, Implantação, Suporte Técnico e Treinamento, em atendimento às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal De Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2013 0000 Manutenção E Funcionamento Da Secretaria De Administração E Finanças; 3. 3. 90. 39. 00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00(Catorze mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: José Luiz de Sousa Alves, Sócio Administrador.

Presidente Dutra – MA, 07 de julho de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo – Ordenador de Despesas

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO:

Página.....1/1



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022
Republicado por incorreção.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, nos termos da lei, convoca a população em geral para Audiência Pública de que trata o Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e demais dispositivos.
A audiência será realizada em 12/07/2022 (terça-feira), às 15 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, localizado na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000.
Informamos ainda que a medida advém da observância aos princípios da transparência e da publicidade, elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, AOS 25 DIAS DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

CONTRATO Nº 20220707.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado G M TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA , inscrito no CNPJ sob o Nº 15.464.263/0001-29, com endereço à AVENIDA REPÚBLICA DE LÍBANO,251, SALA TORRE A, PINA, RECIFE /PE, CEP 51110-160, OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônicas), com Personalização, Customização, Implantação, Suporte Técnico e Treinamento, em atendimento às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal De Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00

Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2013 0000 Manutenção E Funcionamento Da Secretaria De Administração E Finanças; 3. 3. 90. 39. 00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 14 000,00(Catorze mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: José Luiz de Sousa Alves, Sócio Administrador.

Presidente Dutra – MA, 07 de julho de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo – Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021